

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2019  
 PROCESSO: 00094-00003215/2019-62. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a empresa LINS DA COSTA & GONÇALVES LTDA EPP (HYDROS SOLUÇÕES AMBIENTAIS), CNPJ nº 19.324.427/0001-73. OBJETO: Contratação em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento de chorume gerado no Aterro Sanitário de Brasília - ASB, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação (24497239), a Proposta de Preços (25483481), e o Projeto Básico (25010761). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: obedece aos termos da Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, com fundamento no inciso IV, do art. 24 c/c o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, Decisão nº 3.500/1999-TCDF, Decreto nº 34.466/2013, e com as demais legislações pertinentes. DO VALOR: O valor total semestral do Contrato é de R\$ 2.736.000,00 (dois milhões setecentos e trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. O empenho inicial é de 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00859, emitida em 09/08/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2019; DA VIGÊNCIA: O Contrato possui a vigência de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, conforme o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da sua assinatura ou até que a contratação regular seja concluída (00094-00003454/2019-12), o que ocorrer primeiro, sendo informada a CONTRATADA para rescisão do contrato no prazo de 15 (quinze) dias. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor-Presidente e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: MARCOS AURÉLIO LINS DA COSTA, representante legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****CONVOCAÇÃO PARA A 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII, da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os Conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 164ª Reunião Ordinária do CONPLAN, a realizar-se no dia 22 de agosto de 2019, às 9h, no SCS, Quadra 06, Edifício da SEDUH, Lote 13/14, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado  
 Presidente em Exercício

**SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS****EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 27/2019**

PROCESSO Nº: 0134-000526/2013; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e IBANEIS ADMINISTRADORA DE BENS PATRIMONIAIS LTDA, CNPJ nº 10.615.495/0001-17, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote CL -13 da Quadra 05 - Sobradinho/DF, matriculado sob o nº 8.234, no Cartório do 79 Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma onerosa com fulcro no inciso I "a" do Art. 32 e não onerosa com fulcro no inciso I, II "b" e IV do art. 42, ambos da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 1.225,35 m² nível de subsolo para Garagem (sendo 187,47m² de maneira onerosa e 1.037,85m² de forma não onerosa), 22,51m² nível de Solo para Torre de Circulação Vertical e 12,00m² em mesmo para Instalações Técnicas - Central de GLP conforme o Informativo de Aprovação nº 168/2019 (Documento SEI nº 22941628 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 26528834), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: A área em avanço de Subsolo e Solo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação destinam-se exclusivamente à Garagem, Torres de Circulação Vertical e Instalações Técnicas - Central de GLP (hipóteses previstas no inciso I "a" do Art. 32 e nos incisos I, II "b" e IV do art. 42, ambos da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR. 5.1 - O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 151,64 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos) referente ao subsolo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008), conforme memória de cálculo de ID nº 26239429. 5.2 - As áreas em avanço de subsolo e solo para Garagem, Torre de Circulação Vertical e Instalação Técnica - Central de GLP são não onerosas conforme disposto nos incisos, I, II "b" e IV do art. 42 da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. 5.3 - O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 5.4 - No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 5.5 - O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. 5.6 - Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: LUZINEIDE GETRO DE CARVALHO BARROS, na qualidade de representante.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2019**

Processo SEI: 00197-00004384/2018-16. Partes: Adasa e a empresa P&P Turismo Eireli, CNPJ nº 06.955.770/0001-74. Objeto: Acréscimo Quantitativo do contrato celebrado entre as partes, que fica acrescido de R\$ 57.000,01 (cinquenta e sete mil reais e um centavo), com fundamento em sua Cláusula Terceira, e no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da lei nº 8.666/93. Valor: o valor global estimado do contrato passa a ser de R\$ 287.000,03 (duzentos e oitenta e sete mil reais e três centavos). Dotação orçamentária: Nota de Empenho: 2019NE00574, de 14/08/2019, no valor de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo). Data de Assinatura: 14 de agosto de 2019. Signatários: pela Adasa, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente; pela P&P Turismo: Gean Ricardo Moraes, Sócio Proprietário.

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL****EDITAL Nº 3, DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE CHEFE DE BRIGADA, CHEFE DE ESQUADRÃO E BRIGADISTA FLORESTAL COMBATE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 28.112, de 11/07/2007, e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 07/11/2000, e posteriores alterações, na Resolução nº 168 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 16/09/2004, a Lei nº 4.266, de 11/12/2008, e alterações da Lei 5.240, de 16/12/2013, bem como o Decreto nº 39.817, de 10 de maio de 2019, publicado em 13/05/2019, declarando Estado de Emergência Ambiental no Distrito Federal, entre os meses de maio a novembro de 2019, TORNA PÚBLICO o resultado definitivo da primeira etapa do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Chefe de Brigada, de Chefe de Esquadrão e de Brigadista de Combate à Incêndios Florestais do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, por um período de, até seis meses.

1 Resultado definitivo da 1ª Etapa - Análise Curricular dos candidatos classificados no processo seletivo na seguinte ordem: classificação, nome do candidato em ordem alfabética, número do CPF e a respectiva pontuação.

**1.1 CARGO: CHEFE DE BRIGADA**

1; ELINE SILVA COSTA; 72559993104; 26/ 2; FABIO PLINIO FERRO; 00721893120; 17,5/ 3; GILBERTO CHRISOSTOMO COSTA; 68934467134; 17/ 4; JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR; 01961249138; 16/ 5; OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO; 90346548187; 15/ 6; CLAUDIONOR DA ROCHA SOARES; 69535019104; 14,5/ 7; RAMILSON LEITAO ALVES; 03480016146; 13,5/ 8; EDILSON PEREIRA DE SALES; 45158339520; 13,5.

**1.2 CARGO: CHEFE DE ESQUADRÃO**

1; ELINE SILVA COSTA; 72559993104; 26/ 2; FABIO PLINIO FERRO; 00721893120; 17,5/ 3; JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR; 01961249138; 16/ 4; OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO; 90346548187; 15/ 5; CLAUDIONOR DA ROCHA SOARES; 69535019104; 14,5/ 6; RAMILSON LEITAO ALVES; 03480016146; 13,5/ 7; EDILSON PEREIRA DE SALES; 45158339520; 13,5/ 8; ISMAEL LIMA DA SILVA DOS ANJOS; 70399212191; 13,5/ 9; MARCOS ALOIZIO GUILHERME; 50397141149; 12,5/ 10; DIEGO MARTINS DE SOUZA; 03921941121; 12/ 11; LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA; 52401529187; 12/ 12; JULIO TAVARES DE SOUSA; 84349590110; 11,5/ 13; ANTONIO MARCOS ANDRADE DE SOUSA; 81701152134; 11,5/ 14; CARLOS ROBERTO SOUZA NUNES; 00373946147; 11,5/ 15; TIAGO SOUSA DA SILVA; 04873286123; 11/ 16; JOSE CARLOS MENDES DE SOUSA; 60016723341; 10,5/ 17; DAVI DE JESUS FERREIRA; 03081787181; 10,5/ 18; SILVONEY DE MOURA E SILVA; 84474734149; 9,5/ 19; FELIPE VIANA DE ALCANTARA; 86761013100; 9/ 20; SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS; 72164930100; 9/ 21; ERISMAR AMERICO RODRIGUES; 00548267138; 8,5/ 22; RODRIGO MARQUES DE FARIAS; 00135965357; 8,5/ 23; ADEMILSON BUCHER JUNIOR; 70584672187; 8/ 24; KELVIN ALVES BARBOSA DA SILVA; 03556885140; 7,5/ 25; ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA; 00421523131; 7,5/ 26; RICARDO LUCIO DOS SANTOS; 89197453153; 7/ 27; EDER MENDES SANTIAGO; 71652353100; 7/ 28; JACI FRANCO BATISTA NETO; 34557865372; 7/ 29; CARMEN LIDIA MASCARENHAS; 71360107134; 7/ 30; ERISON DE SOUZA; 00955614120; 7/ 31; GEDIVAN PEREIRA DIAS DA SILVA; 09453899496; 6,5/ 32; EFRAIM VELOSO DE ALMEIDA; 02568471182; 6.

**1.3 CARGO: BRIGADISTA**

1; CLEITON LOPES DOS SANTOS; 74907700172; 22/ 2; JOSÉ GILMAR DOS SANTOS; 94547963487; 20,5/ 3; JERRY MASKETT DE LIMA OLIVEIRA; 02844205143; 16,5/ 4; JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR; 01961249138; 16/ 5; LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA; 52401499172; 15,5/ 6; OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO; 90346548187; 15/ 7; RAMILSON LEITAO ALVES; 03480016146; 13,5/ 8; EDILSON PEREIRA DE SALES; 45158339520; 13,5/ 9; ISMAEL LIMA DA SILVA DOS ANJOS; 70399212191; 13,5/ 10; RUBENS COELHO GUIMARAES; 92505422168; 12,5/ 11; POLLYANA DA SILVA CESAR; 72333677104; 12,5/ 12; MARCOS ALOIZIO GUILHERME; 50397141149; 12,5/ 13; JEAN PAULO BATISTA DE SOUZA; 01292204508; 12/ 14; DIEGO MARTINS DE SOUZA; 03921941121; 12/ 15; LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA; 52401529187; 12/ 16; JESSICA FERNANDES DOS SANTOS; 04677936110; 12/ 17; ENILSON DA SILVA COSTA; 03938526106; 11,5/ 18; ANTONIO MARCOS ANDRADE DE SOUSA; 81701152134; 11,5/ 19; CARLOS ROBERTO SOUZA NUNES; 00373946147; 11,5/ 20; TIAGO SOUSA DA SILVA; 04873286123; 11/ 21; JOSE CARLOS MENDES DE SOUSA; 60016723341; 10,5/ 22; DAVI DE JESUS FERREIRA; 03081787181; 10,5/ 23; LAZARO AUGUSTO FERREIRA; 79569374187; 9,5/ 24; THYAGO DANTAS DE SOUSA E SILVA; 02642056180; 9,5/ 25; MARCELO MARQUES BORGES; 82924660106; 9/ 26; FELIPE VIANA DE ALCANTARA; 86761013100; 9/ 27; SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS; 72164930100; 9/ 28; ERISMAR AMERICO RODRIGUES; 00548267138; 8,5/ 29; RODRIGO MARQUES DE FARIAS; 00135965357; 8,5/ 30; REINALDO MAURO DA COSTA; 00959312102; 8,5/ 31; LUCIANO SILVA; 03575092184; 8,5/ 32; DANIEL VITOR LOPES DE JESUS; 06541023175; 8,5/ 33; ADILSON DO NASCIMENTO ARAUJO; 89501039153; 8/ 34; RICHARD DA SILVA GOMES; 05437427174; 8/ 35; ADEMILSON BUCHER JUNIOR; 70584672187; 8/ 36; BRUNO DA SILVA VIANA; 02830984145; 7,5/ 37; KELVIN ALVES BARBOSA DA SILVA; 03556885140; 7,5/ 38; ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA; 00421523131; 7,5/ 39; ANTONIO CARLOS MARQUES PINHEIRO; 69070873168; 7/ 40; RICARDO LUCIO DOS SANTOS; 89197453153; 7/ 41; EDER MENDES SANTIAGO; 71652353100; 7/ 42; CARLOS HENRIQUE DA SILVA ANDRADE; 03836268116; 7/ 43; DANIEL SANTOS SILVA; 01085318133; 7/ 44; JOSÉ CARLOS SABINO BISPO; 16904777842; 7/ 45; CARMEN LIDIA MASCARENHAS; 71360107134; 7/ 46; JOAO EUDES ALVES DOS SANTOS; 02528726147; 7/ 47; ERISON DE SOUZA; 00955614120; 7/ 48; CARLOS ALBERTO SATELES DE ALMEIDA; 01166209199; 7/ 49; JOSÉ MARCIO ALVES DOS SANTOS; 02050330162; 6,5/ 50; GEDIVAN PEREIRA DIAS DA SILVA; 09453899496; 6,5/ 51; LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA; 03908308100; 6,5/ 52; PATRICIA TAVARES GOMES DA SILVA; 02926320108; 6,5/ 53; JORDAN JOSÉ VIEIRA; 88748014168; 6/ 54; EFRAIM VELOSO DE ALMEIDA; 02568471182; 6/ 55; DIONIS NASCIMENTO BARBOSA; 02682896111; 6/ 56; HELIO BARBOSA DE BRITO; 02682896111; 6/ 57; MAIKE SOARES SANTOS; 04905726182; 6/ 58; EDSON DA SILVA DOS SANTOS; 04010036125; 6/ 59; WENCESLAU ALVES MOREIRA NETO; 72302860187; 6/ 60; JAN JOSE DOS SANTOS; 69045208172; 6/ 61; AIRTON ALVES DA SILVA; 02214804129; 5,5/ 62; ANDERSON LEONARDO DA SILVA; 69829446115; 5,5/ 63; FLAVIO PEREIRA DA CRUZ SILVA; 71797211153; 5,5/ 64; ANTONIO MARDONIO FERREIRA DA SILVA; 02256740170; 5,5/ 65; SERGIO GOMES BATISTA; 71593608187; 5,5/ 66; DARCI LEITAO DE SANTANA; 61025364104; 5,5/ 67; AQUILES MARTINS DA SILVA; 39992373172; 5,5/ 68; PAULO RICARDO DOMINGOS DOS SANTOS; 01234772124; 5,5/ 69; RAIMUNDO RODRIGUES DAS COSTA; 01834149347; 5/ 70; SAMUEL NERY DOS SANTOS; 01440035113; 5/ 71; FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA SILVA; 81667710125; 5/ 72; MAURICIO ALVES DE SOUZA; 69349592134; 5/ 73; LEMOS BARBOSA BORGES VIEGAS; 72822937168; 5/ 74; HEITOR MOREIRA GOMES; 70475521110; 5/ 75; MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA; 00340123540; 4,5/ 76; PAULO MEDRADO DA SILVA JUNIOR; 07362639134; 4,5/ 77; JHONE WASHINGTON RODRIGUES MARTINS; 03333847175; 4,5/ 78; GRAZIANO BARBOSA DA SILVA; 94988196100; 4,5/ 79; LUCIANO DE ALCANTARA; 55312535168; 4,5/ 80; ISMAEL BELO; 41624041191; 4/ 81; ANTONIO FAGNER DE SOUSA AQUINO; 01126448303; 4/ 82; JOSE SILVA DOS SANTOS; 01960422162; 4/ 83; VITOR OLIVEIRA SARAIVA; 04280234361; 4/ 84; AMAURI GONÇALVES MALGAÇO; 04762740101; 4/ 85; FERNANDO SANTOS DE SOUSA; 92427073172; 4/ 86; GILVAN RODRIGUES DA ROCHA; 80122426134; 4/ 87; ROBERTO COSME RODRIGUES

SILVA; 00959115102; 4/ 88; LEANDRO ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA; 11182277608; 3,5/ 89; GABRIEL MELENDEZ ALEXANDRE; 05798860183; 3,5/ 90; GILVAN FERRAZ DE SOUZA; 00719127891; 3,5/ 91; JOSE CARLOS MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA; 70424209187; 3,5/ 92; LUCIANO ALVES SILVA SOUZA; 69564655153; 3,5/ 93; ELIONALDO RABELO DA SILVA; 71076298168; 3,5/ 94; IGO SAN BELO PINTOS; 03322081176; 3/ 95; DANIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA; 90394046153; 3/ 96; HANDERSON FERREIRA DE ASSIS LIMA; 03472348100; 3/ 97; IRANILTON MIRANDA DA SILVA; 03190531137; 3/ 98; JEFFERSON TIAGO MEDEIROS; 02977309160; 3/ 99; NILZANETE BARBOSA DE SOUZA; 85854866510; 3/ 100; ARNALDO LOPES COELHO NETO; 60318287153; 2,5/ 101; LEUIZ GONÇALVES DA SILVA; 81447310187; 2,5/ 102; WELLINGTON OLIVEIRA SILVA; 89354281168; 2,5/ 103; EDILON ELBER DA SILVA; 60661151115; 2,5/ 104; RENATO DAMASCENA XAVIER; 47168110187; 2,5/ 105; VALDIR MOREIRA DA TRINDADE; 66021103149; 2,5/ 106; FRANCISCO LEONARDO MORAIS DE LIMA; 00347041167; 2,5/ 107; ADAILSON RODRIGUES DA CRUZ; 00750215100; 2,5/ 108; PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA; 02497169179; 2,5/ 109; ALISSON FELIX DE ARAUJO; 73686760100; 2,5/ 110; IVAN SOUZA LACERDA; 02300448165; 2,5/ 111; MARCOS VINICIUS CAVALCANTE SOUTO; 03139152108; 2,5/ 112; MATHEUS DE OLIVEIRA ROCHA; 05120580165; 2,5/ 113; YURI RODRIGUES BARBOSA; 06339711111; 2,5/ 114; RICARDO SHERMAN GOMES DA SILVA; 05003599110; 2,5/ 115; ANTONIO MACIO LEITAO ALVES; 01412359180; 2/ 116; LUIZ EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR; 01067742123; 2/ 117; EVANDRO ARAUJO DA ROCHA; 01037540166; 2/ 118; PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA; 06537842107; 2/ 119; VALCIMAR ANTONIO FERREIRA; 56451245100; 2/ 120; ADELSON RIBEIRO DA SILVA; 03449587609; 2/ 121; ISRAEL DOS SANTOS PIRES; 94310580149; 2/ 122; THIAGO NURIAN SOUZA OLIVEIRA; 00753023148; 2/ 123; CHARLES DE JESUS SANTANA; 73738352104; 2/ 124; WELLINGTON HENRIQUE SILVA SANTOS; 03344042157; 2/ 125; ALEXANDRE SATHLER DA ROCHA; 02944533185; 2/ 126; IURI MAURICIO DIAS DE SOUZA; 01815735120; 2/ 127; RANGEL TRINDADE DA SILVA; 47179376191; 2/ 128; MARCOS RAFAEL FERREIRA DIAS; 02954339144; 2/ 129; ELBISON FIRMIANO DIAS; 04678866108; 2/ 130; MATHEUS SOARES BORGES; 04935704110; 2/ 131; DAVID RODRIGUES LISBOA; 05889040154; 2/ 132; MANOEL ROBERTO SANTANA; 00034729143; 2/ 133; DAYANE LAURINDA DA SILVA; 02461795118; 2/ 134; JOSE CARLOS DA SILVA LEITE; 38159660197; 1,5/ 135; HAILTON CARLOS FELIX DA SILVA; 48300659153; 1,5/ 136; LUIZ CARLOS DA ROCHA ALVES; 60527463191; 1,5/ 137; ALISSON DE SOUZA SANTOS; 01393036180; 1,5/ 138; JACKSON RAMOS BARBOSA; 08884419670; 1,5/ 139; FLAVIO ALVES FERREIRA DE ALCANTARA; 02686844132; 1,5/ 140; JAMES DEAM DE LIMA OLIVEIRA; 03498653105; 1,5/ 141; CARLOS JUNIOR DE OLIVEIRA DIAS; 03943522113; 1,5/ 142; FERNANDO ANTONIO SILVA FERREIRA; 05960944189; 1,5/ 143; CARLOS DANIEL CARDOSO DA COSTA; 10017161169; 1,5/ 144; ITALO MIRANDA DE SOUZA; 86377576501; 1,5/ 145; LUIZ FILIPE DE SOUZA SOARES; 06691385179; 1,5/ 146; VITOR PEREIRA GUALBERTO; 05799477189; 1,5/ 147; GUILHERME SOARES MESQUITA; 00968957137; 1,5/ 148; DEUSDETH FERREIRA DE BRITO; 24917249104; 1,5/ 149; ECIANO SILVA DE SANTANA; 02332799540; 1,5/ 150; ERINALDO SANTANA DE MEDEIROS; 01046018418; 1,5/ 151; YURI PRESTES FERREIRA; 01094554103; 1,5/ 152; MAYCON LIMA SILVA; 04975400103; 1,5/ 153; ELTON FERREIRA DE SOUZA; 61987433149; 1,5.

#### 2 DA CONVOCAÇÃO PARA 2ª (SEGUNDA) ETAPA

2.1 Os candidatos aprovados na 1ª (primeira) etapa, mencionados no item 1 e seus subitens do presente Edital, estão convocados para a 2ª (segunda) etapa do processo seletivo: Teste de Aptidão Física - TAF e o Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA, conforme o item 8 do Edital Normativo nº 01/2019.

2.2 Os candidatos convocados que têm os nomes iniciados pelas letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, deverão comparecer no dia 19 de agosto de 2019 para realização do THUFA e TAF, respectivamente, nos locais e nos horários indicados nos itens 2.3.1 e 2.3.2.

2.3 Os candidatos convocados que têm os nomes iniciados pelas letras: J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z deverão comparecer no dia 20 de agosto de 2019 para realização do THUFA e TAF, respectivamente, nos locais e nos horários indicados nos itens 2.3.1 e 2.3.2.

2.3.1 O Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA) será realizado na Área Especial 10 Lote C Avenida Contorno (ao lado da Faculdade Projeção - Unidade Guar II), com início previsto para 8h. O mapa da localização da prova está disponível no site do IBRAM: [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br).

2.3.2 O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado no Parque Ecológico do Guar II Ezechias Heringer, localizado no endereço QE 23 - Guar II, com início previsto para 14h. O mapa da localização da prova está disponível no site do IBRAM: [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br).

#### 3 DAS REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DO THUFA E TAF

3.1 Os candidatos devem portar carteira de identidade original ou carteira nacional de habilitação válida original.

3.2 O candidato deve comparecer com uma hora de antecedência ao local da prova para a assinatura da lista de presença e ser identificado para a realização das provas.

3.3 O traje obrigatório para a realização dos testes é calça comprida, camisa ou camiseta de manga curta ou longa e calçado fechado apropriado.

3.4 É de inteira responsabilidade de o candidato chegar ao local dos testes deste processo seletivo às suas expensas.

3.5 É de inteira responsabilidade de o candidato levar a alimentação que julgue adequada para suportar a realização dos testes.

3.6 O candidato deve levar água para se hidratar antes, durante e após a realização dos testes.

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato que estiver concorrendo a mais de 1 (um) cargo fará as provas da 2ª (segunda) etapa apenas 1 (uma) vez e sua nota terá validade para todos os cargos aos quais estiver concorrendo.

4.2 Serão eliminados do processo seletivo simplificado os candidatos que não comparecerem ao local, na data e no horário previsto do credenciamento, que ocorrerá, respectivamente, das 7h às 8h para o Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA e das 13h às 14h para o Teste de Aptidão Física -TAF.

4.3 A eliminação, inaptidão ou não recomendação do candidato em qualquer uma das fases ou etapas descritas no Edital Normativo nº 01/2019, implicará na eliminação do certame.

EDSON DUARTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2019  
(UASG 926210)

O Pregoeiro da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2019, Processo nº 00431-00002015/2019-13, que trata do Registro de Preços para aquisição de urnas mortuárias para utilização em sepultamento de beneficiários de programas executados pela Subsecretaria de Desenvolvimento Social, para atender às disposições previstas

enquanto Benefício Eventual - Modalidade Por Morte, instituído pela lei 5.165 publicada em 5 de setembro de 2013, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 a empresa: THB DISTRIBUIDORA DE URNAS MORTUARIAS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.969.816/0001-04, com o valor global de R\$ 128.650,89 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos). O Resultado encontra-se disponível nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e [www.sedes.df.gov.br](http://www.sedes.df.gov.br)

Brasília/DF, 15 de agosto de 2019.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2019 (UASG 926210)

O Pregoeiro da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, tendo em vista a homologação dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2019, que trata do Registro de Preços para aquisição de urnas mortuárias para utilização em sepultamento de beneficiários de programas executados pela Subsecretaria de Desenvolvimento Social, para atender às disposições previstas enquanto Benefício Eventual - Modalidade Por Morte, instituído pela lei 5.165 publicada em 5 de setembro de 2013, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, objeto do Processo nº 00431-00002015/2019-13, CONVOCA a empresa THB DISTRIBUIDORA DE URNAS MORTUARIAS EIRELI, CNPJ/CPF: 06.969.816/0001-04, que teve os itens do pregão em epígrafe homologados em seu favor, a comparecer a Unidade de Licitações/SUAG-SEDES/DF, localizada no SEPN 515 Bloco A Edifício Banco do Brasil, sala 200 - CEP 70770-501 - Asa Norte/Brasília - DF, no período de, 16, 19 e 20 de agosto de 2019 a no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Brasília/DF, 15 de agosto de 2019.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 4/2019

Processo: 04009-00000782/2019-30. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e o ITS - INSTITUTO TERCEIRO SETOR. DO OBJETO: Realização do projeto "2ª Edição do Brasília Cidade Design", a ser realizado entre os dias 13 a 18 de agosto de 2019 no Conjunto Cultural da República na Esplanada dos Ministérios, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (doc. SEI nº 26534635). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.199.776,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil setecentos e setenta e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27.101 - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 23.695.6206.9085.0011; Natureza da Despesa: 33.50.41; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 2019NE00097, emitida em 12.08.2019, sob o evento nº 400091, na modalidade 01-Ordinário. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 12/09/2019. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2019. Pelo Distrito Federal, VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, na qualidade de Secretária de Estado de Turismo e pela Organização da Sociedade Civil, EDUARDO JOSÉ CABRAL, na qualidade de Presidente.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00401-00004471/2019-00 - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF E CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA/UNICEUB. OBJETO: Desenvolver ações conjuntas em Educação em Direitos Humanos e voltadas à proteção do direito à capacidade das pessoas assistidas pela Defensoria Pública do Distrito Federal com o objetivo de fomentar a sua efetivação. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre os cooperados mediante Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 03/04/2019. SIGNATÁRIOS: pela DPDF, Maria José Silva Souza de Nápolis, na qualidade de Defensora Pública-Geral e pelo UNICEUB, Getúlio Américo Moreira Lopes, na qualidade de Reitor.

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 18/2019

PROCESSO Nº 20-00003713/2019-79. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E TTI INFORMÁTICA REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ nº 08.437.917/0001-60). Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2019-PGDF. OBJETO: A aquisição de Computadores Fibre Channel - incluindo instalação, configuração e suporte técnico pelo período de 24 meses, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2019 e a Proposta. ASSINATURA: 14/08/2019. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 26 (vinte e seis) meses a contar de sua assinatura. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 60.832,00 (sessenta mil, oitocentos e trinta e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00292, emitida em 09/08/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I Unidade Orçamentária: 120901/12901 FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; II Programa de Trabalho: 03.126.6003.1471.0034; III Natureza da Despesa: 44.90.52. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RENAN PIERATTI, na qualidade de Sócio.